

FL	RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-mail: semas@linhares.es.gov.br
Tel.: (27) 3372-2099

Processo 4090/2022 – medicamentos

A Pregoeira do Município de Linhares,

Em atendimento ao Item 20.2 DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA ARRETANTE/VENCEDORA do Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2022, referente aquisição de material de consumo (**medicamentos - itens NÃO padronizados na REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais**), destinada a atender a Proteção Social Especial, especificadamente aos usuários dos Lares (Lar das Crianças, Lar dos Meninos e Lar das Meninas, pelo período de 12 (doze) meses, informamos sobre a análise dos documentos exigidos no Edital e TR, quanto ao ateste no atendimento da documentação, da seguinte forma:

20.2.1 – Alvará de Licença Sanitária/Isenção da empresa licitante, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, com validade prevista em lei – documentação apresentada às fls. 188/189;

20.2.2 Autorização de Funcionamento em empresa Licitação, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, ou publicação da autorização de funcionamento no “Diário Oficial da União – DOU”, em original ou cópia autenticada, com validade prevista em lei – documentação apresentada às fls. 190/191;

Dessa forma, visando a eficiência na gestão governamental, segue processo para continuidade do procedimento.

Sem mais.

Linhares, 21 de junho de 2022.


LUCIANA MANTOVANELI AMORIM
Secretária Municipal de Assistência Social